



Decreto n.º 049, de 19 de julho de 2013.

Dispõe a utilização preferencial da língua co-oficial o TALIAN, na semana do aniversário do Município de Serafina Corrêa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei nº 2615, de 13 de novembro de 2009, que oficializou o TALIAN como Língua co-oficial no Município de Serafina Corrêa,RS,

Considerando valorizar e incentivar o conhecimento e a fala do TALIAN em nosso Município, e no intuito de manter viva a herança linguística e cultural que compõe o patrimônio imaterial da comunidade serafinense,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a utilização preferencial do TALIAN, Língua legalmente reconhecida como co-oficial, anualmente, durante as festividades do aniversário do Município de Serafina Corrêa-RS.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de julho de 2013.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____